

2ª. ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE “DOCUMENTAÇÃO”**PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2013**

Objeto: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO **RESTRITA** AOS INTERESSADOS A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ABAIXO INDICADA, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ART. 86 DO DECRETO 7.581/11:

“ Elaboração de projetos, básico e executivo, e execução de Obras de Contenção de Encostas em Setores de Risco Alto e Muito Alto, em Salvador – Bahia.

Grupo 1: 19 Encostas (Setor Geográfico que engloba predominantemente os bairros de Cajazeiras, Pau da Lima, São Caetano).

Grupo 2: 21 Encostas (Setor Geográfico que engloba predominantemente os bairros de Retiro, Beiru, Liberdade, Cabula).

Grupo3: 27 Encostas (Setor Geográfico que engloba predominantemente os bairros de Brotas, Rio Vermelho, Federação, Alto do Peru).

Grupo 4: 31 Encostas (Setor Geográfico que engloba predominantemente os bairros de Cidade Baixa – Subúrbios).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2013, na Sala da COPEL, na Sede da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, situada na Av. Edgard Santos, 936 – Narandiba, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pelas Portarias DIPRE Nºs 193/13 de 26 de julho de 2013 e 313/13, de 23 de agosto de 2013, de acordo com a Legislação que rege a matéria, a fim de consolidar o julgamento da Documentação para Pré-Qualificação de novo participante do certame em pauta. A CEL, de posse da nova documentação apresentada pelo **CONSÓRCIO CONCRETA – ECLA**, reuniu-se para analisar, discutir e finalizar o julgamento da mesma. Assim, nos termos da Lei Federal nº 12.462/11, do Decreto 7.581/11 e do Instrumento Convocatório deste procedimento, decide, por unanimidade, considerar **PRÉ-QUALIFICADA** a empresa participante do certame a seguir identificada, na forma seguinte: **CONSÓRCIO CONCRETA – ECLA (Concreta Tecnologia em Engenharia e Ecla Engenharia Consultores Ltda)**, por ter o mesmo atendido de forma satisfatória ao quanto exigido no edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente

deu por encerrada a sessão. Foi digitada e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA WEBER
Presidente da GEL

JOSÉ EMANOEL GOMES LINS
Membro

EMÍLIO JOSÉ GALVÃO FIGUEIREDO
Membro

ULISSES BRITTO JÚNIOR
Membro

JOEL DA SILVA OLIVEIRA FILHO
Membro

NELSON BELLO DOS SANTOS JÚNIOR
Membro